

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ações de incentivo e divulgação sobre os Editais de Seleção para promoção, valorização e reconhecimento da cultura de base comunitária Cultura Viva conforme específica.

## INDICAÇÃO Nº 938/2023

CONSIDERANDO que a política cultural Cultura Viva é um conceito de gestão cultural, desenvolvido pelo Ministério da Cultura junto à sociedade civil desde 2004, que busca “reconhecer e reverenciar a cultura viva de seu povo” através da articulação da produção cultural local buscando promover o intercâmbio entre linguagens artísticas e expressões simbólicas, além de gerar renda e a apropriação da cultura digital, apoiando o desenvolvimento de uma rede horizontal de articulação, recepção e disseminação de iniciativas e vontades criadoras;

CONSIDERANDO que o Edital SCDC/MinC nº 08/2023 de Premiação Cultura Viva – Sérgio Mamberti tem como objeto potencializar a Política Nacional de Cultura Viva com a valorização e o fortalecimento das culturas populares tradicionais e da diversidade cultural brasileira, por meio de 1.117 (um mil, cento e dezessete) prêmios de reconhecimento da relevante contribuição das iniciativas culturais realizadas por agentes culturais - pessoas físicas, grupos/coletivos culturais e instituições privadas sem fins lucrativos de natureza ou finalidade cultural;

CONSIDERANDO que o Edital SCDC/MinC nº 09/2023 de Cultura Viva – Fomento a Pontões de Cultura tem como objeto selecionar 46 (quarenta e seis) projetos para celebrar Termo de Compromisso Cultural com Pontões de Cultura que possuam pelo menos 3 (três) anos de constituição jurídica e de experiência no mesmo objeto ou objeto similar, para desenvolverem, articularem e darem continuidade a ações culturais das Redes de Pontos de Cultura relevantes para a diversidade cultural brasileira e para o fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva no Brasil;

Do Prefeito Municipal  
10 03 2023  
por delegação  


CARLOS GOMES

MIZ PARAKI

RUI

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA


CONSIDERANDO que a seleção acontecerá da seguinte forma: 31 (trinta e um) projetos com amplitude estadual e distrital e 15 (quinze) projetos com amplitude temática, setorial e identitária, sendo: Culturas Indígenas e Mãe Terra; Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Cultura Digital, Comunicação e Mídia Livre; Patrimônio e Memória; Linguagens Artísticas; Livro, Leitura e Literatura; Gênero, Diversidade e Direitos Humanos; Acessibilidade Cultural e Equidade; Economia da Cultura, Solidária e Criativa; Cultura e Infância; Formação e Educação Cultural; Territórios Rurais e Cultura Alimentar; Cultura Urbana, Direito à Cidade e Juventudes; e Cultura, Territórios de Fronteira e Integração o Latinoamericana;

CONSIDERANDO que os dois certames, que somam mais de R\$ 61 milhões de reais, apoiam segmentos que lutam pela igualdade de gênero, raça e etnia; pela integração da saúde com a cultura; pela contribuição para a inclusão social, o combate ao preconceito e a todas as formas de discriminação e intolerância; e pela garantia dos direitos culturais dos brasileiros. Ante ao exposto, e atendidas às formalidades regimentais,

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando a criação de uma Plataforma Online de Mapeamento Cultural para o município de São João da Boa Vista, onde visando atender as demandas acima expostas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de setembro de 2023.

  
**HELDEIZ MUNIZ**  
**VEREADOR - REDE**